



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 401/2019

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 18 de Setembro de 2019, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa da sopa seca, na freguesia de Duas Igrejas, nos dias, locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Dia 4 de Outubro entre as 20h00 e as 24h00 e dia 6 entre as 16h00 e as 20h00 na Rua da Liberdade, Rua Padre Francisco Freitas Abreu, Rua Padre Afonso Vieira Gomes, Rua de Chousas, Largo do Cruzeiro, Largo da Autarquia e Av. Central de Duas Igrejas, e circulação condicionada no dia 5 de Outubro entre as 20h00 e as 02h00.

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 23 de Setembro de 2019

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel